



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE  
TRIBUNAL DE RECURSO

**TERMOS DE AVISO**

No. Ref: *epi/2023*

Título de Posto: Técnico Administrativo- Departamento de Recrutamento e Formação da DRH	Instituição: Tribunal de Recurso
Grau : E	Métodos de seleção de caracter eliminatório: 1. Avaliação Curricular 2. Prova escrita de Conhecimento 3. Entrevista Profissional
Remuneração : \$ 204.00)	
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	
Duração : Quadro Permanente	
Número de Vaga : 1	
Tipo de Concurso : Público/Aberto	
Resposta – se ao / para	Chefe Departamento de Recrutamento e Formação da DRH

**Responsabilidades e Tarefas:**

- Proceder ao recrutamento do pessoal dos Tribunais segundo o quadro de pessoal aprovado ou diligenciar junto do órgão competente para o efeito;
- Participar na elaboração do quadro de pessoal em colaboração com os demais serviços dos Tribunais;
- Instruir os processos de transferência, requisição e destacamento de pessoal, bem como os pedidos de concessão de licença nos termos da lei;
- Assegurar o acolhimento de novos funcionários e promover as relações humanas internas;
- Promover e acompanhar a afetação de pessoal pelos serviços e unidades orgânicas, tendo em vista a racional distribuição dos efetivos;
- Desenvolver as estratégias e promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissionais dos recursos humanos, nomeadamente através da identificação das necessidades de formação;
- Elaborar o plano de formação anual para os funcionários, promovendo as respetivas inscrições e procedendo à avaliação dos resultados;
- Promover as diligências necessárias de modo a garantir a participação dos funcionários em ações de formação;
- Processar a obtenção e atualização dos cartões de identificação dos funcionários dos Tribunais;
- Assegurar a emissão de declarações e certidões referentes aos funcionários;
- Apresentar relatório anual das suas atividades.

**Requisitos de seleção:**

**1. Requisitos obrigatório;**

- Ser cidadão de Timor Leste
- Ter no mínimo 17e no máximo 55anos de idade
- Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticado actos devam ser considerados e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração Pública
- Nunca ter sido demitido de uma instituição do Estado

*h*



**REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE**  
**TRIBUNAL DE RECURSO**

---

- e. Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território nacional e no exterior.
- f. Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar a função para a qual está a concorrer.
- g. Demonstra domínio das línguas oficiais Tétum e Português, Desejável as línguas de Inglês e Indonésio.

**2. Requisitos Académica**

- o Ter diploma no mínimo 12 anos de escolaridade

**3. Qualificação adicionais, habilitações e experiência específica para a posição;**

- a. Experiência em serviço na administração de recursos humanos numa organização do setor público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquiri-lo rapidamente, estrutura e funções do Governo de Timor Leste e do papel do Tribunal de Recurso na administração pública.
- c. Atributos pessoais:
- d. Conhecimentos de Informática ao nível de usuário.
  - a) Bom relacionamento interpessoal
  - b) Integridade
  - c) Determinação e flexibilidade
  - d) Iniciativa e criatividade
  - e) Altos níveis de responsabilidade
  - f) Auto disciplina
  - g) Honestidade
  - h) Compromisso
  - i) Respeito
  - j) Lealdade
  - k) Dedicção
  - l) Obediência

**4. Documentos exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição**

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o presidente de Júri;
- b. Curriculum vitae (CV) assinado pelo requerente
- c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo Ministério da Educação ou Ministério do Ensino Superior
- d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
- e. Cópia Cartão de Eleitoral ou Cópia Bilhete de Identidade
- f. Ao funcionário público exige a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória
- g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

**5. Composição do Júri.**

Composição do Júri da seleção;

- 1. Sr. Higinio Soares : Presidente do Júri
- 2. Sra. Malena M.A.I. Piedade : Vogal
- 3. Sr. Francelino Sarmiento Martins : Vogal
- 4. Sra. Anita Tavares de Jesus : Vogal
- 5. Sr. Valentim do Rosário Babo : Vogal

92



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE  
TRIBUNAL DE RECURSO

6. Sr. Cesário Aquino da Costa : Suplente

6. O Candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas

7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:

- a. Constituição da RDTL
- b. História de Timor Leste
- c. Estatuto de Função Pública
- d. Lei da Função Pública
- e. Decretos-leis da administração pública
- f. Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
- g. Lei da Organização Judiciária
- h. As matérias específicas da posição

8. **Julgamento e Sistema de Classificação Final.**

Os métodos de seleção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de media aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência á candidato Femenino.

Entidade quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos do Tribunal de Recurso edifício principal Caicoli–Dili nos dias **3 de Abril até 21 de Abril de 2023**

9. **Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal de Recurso e no Jornal da República.**

Dili, 24 / 02 / 2023

Higinio Soares  
Presidente do Júri